



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Portaria AD 135/2021 – PRES

Designa empregada para assessorar o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do CREA-DF e Decisão da Diretoria nº 00011/2021 e Decisão Plenária – PL/DF nº 66/2021.

Considerando que o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea vem ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento sustentável nº 05 da Agenda 2030 da ONU;

Considerando a implementação do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua, em agosto de 2019 pelo Confea;

Considerando a Decisão Plenária PL-1395/2019 que aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea;

Considerando a PL 0866/2020 que aprova as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a necessidade de definir um modelo de gestão do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do CREA-DF, para garantir a sua coordenada, colaborativa e permanente atualização, acompanhando as ações a serem desenvolvidas;

Considerando que o CREA-DF trabalha com a normatização e fiscalização do exercício profissional da Engenharia e da Agronomia; zelando pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade, sempre com respeito ao cidadão e cuidado com o meio ambiente;

Considerando que o CONFEA sugeriu que para melhor gestão do Programa Mulher dos Creas seja implantado o Comitê Gestor do Programa Mulher no âmbito do Regional, nos moldes do Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 00011/2021 e Decisão Plenária – PL/DF nº 66/2021.



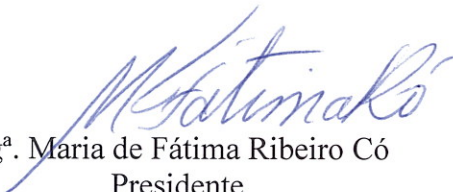
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Maria Abadia Rodrigues**, matrícula nº 0401, ocupante do Cargo de Assessora Especial de Apoio a Gestão, lotada na Presidência, para assessorar o Comitê Gestor do Programa Mulher no CREA/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de outubro de 2021.


Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente